



DEFENSOR PÚBLICO  
GERAL DO ESTADO  
**André Luis Machado de Castro**

## ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Denis de Oliveira Praça*

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Rodrigo Baptista Pacheco*

CHEFIA DE GABINETE  
*Paloma Araújo Lamego*

CORREGEDORA GERAL  
*Eliane Maria Barreiros Aina*

SUBCORREGEDOR GERAL  
*Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas*

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL  
*Cristina Santos Ferreira*

*Isabella Maria de Paula Borba*  
*Simone Maria Soares Mendes*

SECRETÁRIA-GERAL  
*Marcia Cristina Carvalho Fernandes*

ASSESSOR PARLAMENTAR  
*Francisco Messias Neto*

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO  
*Marcia Cristina do Amaral Gomes*

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO  
*Eduardo Rodrigues de Castro*  
*Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo*

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
*José Augusto Garcia de Sousa*

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO  
*Adriana Silva de Brito*

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA  
*Maria de Fátima Abreu Marques Dourado*

OUIDOR GERAL  
*Pedro Daniel Strozenberg*

SUBOUIDOR GERAL  
*Odin Bonifacio Machado*

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO  
*Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo*  
*Júlia Chaves de Figueiredo*

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O  
CIDADÃO  
*Gabriela Varsano Cherem*

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS  
*Daniella Capelleti Vitagliano*

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR  
*Marcelo Leão Alves*

COORDENADORA CÍVEL  
*Cintia Regina Guedes*

SUBCOORDENADORA CÍVEL  
*Simone Haddad Lopes de Carvalho*

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL  
*Emanuel Queiroz Rangel*

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral ..... 1

### Atos da Defensoria Pública-Geral

#### ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 21.11.2018

**APOSENTA**, com validade a contar de 26 de novembro de 2018, **CARLA MARIA STAEL DE MOURA SILVEIRA**, Defensor Público, matrícula nº 820000-8, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Id: 2147490

#### DE 22.11.2018

**CESSA**, com validade a contar de 29 de novembro de 2018, a designação da Exma. Sra. Defensora Pública **MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA**, matrícula nº 8606865, para exercer a função de Coordenadora da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado. Proc. nº E-20/001.010808/2018. Id: 2147581

#### DESPACHOS DO 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

#### DE 07.11.2018

**PROC. Nº E-20/001/2834/2015** - ANDREA CHAVES ELOI, Técnico Médio de Defensoria, Matrícula 3034245-5. **CONCEDO** o direito à percepção de 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 12.11.2018, de acordo com o disposto na Lei nº 1258/87.

**PROC. Nº E-20/001/2833/2015** - MARCELA DA SILVA GUERRA, Técnico Médio de Defensoria, Matrícula 3033845-3. **CONCEDO** o direito à

percepção de 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 12.11.2018, de acordo com o disposto na Lei nº 1258/87.

**PROC. Nº E-20/001.008750/2018** - CINTIA SEGAT DOS SANTOS, Técnico Médio de Defensoria, Matrícula 3094787-3. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 04.09.97 a 28.02.99, 01.06.00 a 31.07.00, 01.09.00 a 11.01.03, 21.02.03 a 15.06.05, 16.06.05 a 31.10.09, 01.11.09 a 24.01.12, 01.03.12 a 30.04.12, 01.05.13 a 30.11.16 e de 01.01.17 a 26.06.17, no total de 6.273 dias, nos termos da Lei nº 530/1982.

**PROC. Nº E-20/001/917/2016** - ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA, Defensor Público Substituto, Matrícula 3089592-4. **CONCEDO** o direito à percepção de 10% e 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validades a contar de 01.03.2016 e 15.09.2017, respectivamente, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar nº 06/77, tornando sem efeito o despacho de fls. 29 de 21.09.2016 do presente processo, publicado no D.O. de 06.10.2016

**PROC. Nº E-20/001.007516/2018** - GISELE SOUZA DE AZEVEDO, Técnico Médio de Defensoria, Matrícula 3091747-0. **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 02.07.2018, de acordo com o disposto na Lei nº 1258/87.

#### DE 13.11.2018

**PROC. Nº E-20/10.714/2001** - SILVIA RODRIGUES DA SILVEIRA SAVERIO, Defensor Público, Matrícula 860765-7. **CONCEDO** o direito à percepção de 50% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 06.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/10.965/1992** - SERGIO JALES OLIVEIRA, Defensor Público, Matrícula 811184-1. **CONCEDO** o direito à percepção de 55% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 11.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/10.526/1996** - ROSSANA BUSSADE MACEDO BASTOS, Defensor Público, Matrícula 820951-2. **CONCEDO** o direito à percepção de 55% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 04.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/10.348/1993** - MARIA JOSE VILLA VERDE RUTMAN, Defensor Público, Matrícula 811564-4. **CONCEDO** o direito à percepção de 55% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/10.736/1994** - MARCELLO MENDONÇA DE BRITO, Defensor Público, Matrícula 817001-1. **CONCEDO** o direito à percepção de 50% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 05.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/12.840/2012** - LUCIANA PREVOT DE SOUZA BOBSIN, Defensor Público Substituto, Matrícula 3032177-2. **CONCEDO** o direito à percepção de 35% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 13.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo nº E-20/10.385/2007

**PROC. Nº E-20/12.908/2012** - LIVIA MIRANDA MULLER DRUMOND CASSERES, Defensor Público Substituto, Matrícula 3032140-2. **CONCEDO** o direito à percepção de 25% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 04.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo nº E-20/10.385/2007

**PROC. Nº E-20/12.220/2011** - FERNANDA DE SOUZA LIMA, Defensor Público Substituto, Matrícula 969599-0. **CONCEDO** o direito à percepção de 25% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 04.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90

**PROC. Nº E-20/10.734/1998** - DANIELLA CAPELETTI VITAGLIANO, Defensor Público, Matrícula 835250-2. **CONCEDO** o direito à percepção de 45% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 13.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo nº E-20/10.401/2001.

**PROC. Nº E-20/10.306/1994** - CLAUDIA VIANA DA ROSA E SILVA, Defensor Público, Matrícula 815766-1. **CONCEDO** o direito à percepção de 55% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 15.11.2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/13.548/2012** - ADENAUER SANCHES HUGUENIN, Técnico Médio de Defensoria, Matrícula 974820-3. **CONCEDO** o direito à percepção de 35% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 02.11.2018, de acordo com o disposto na Lei nº 1258/87.

**PROC. Nº E-20/10.911/1998** - MARCILIO ANDRE DA SILVA VIEIRA, Defensor Público, Matrícula 836352-1. **ANOTE-SE**, pela metade, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos o tempo de estágio forense junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no período de 25.08.1996 a 16.09.1996, no total de 11 dias, nos termos do inciso II do art. 126 da Lei Complementar nº 06/77 e parecer às fls. 75/78 no presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/713/2016** - VITOR MARCIO DE ABREU CUCONATO, Defensor Público Substituto, Matrícula 3089534-6. **CONCEDO** o direito à percepção de 10%, 15%, 20% e 25% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validades a contar de 01.03.2016, 01.03.2016, 01.03.2016 e 21.07.2018, respectivamente, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar nº 06/77, tornando sem efeito o despacho de fls. 43 de 03.10.2016 do presente processo, publicado no D.O. de 14.10.2016

Id: 2147489

#### SECRETARIA GERAL ATO DA SECRETÁRIA-GERAL

#### DE 23/11/2018

**DESIGNA**, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes membros para a comissão de acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização da contratação celebrada entre a DPERJ e a AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, os seguintes servidores **CARLOS PATRICK BARBOZA GOMES**, matrícula nº 3034836-1, **ELTER GRAUBER BARBOZA MATIAS**, matrícula nº 3077804-7 e **ROBERTA DOS SANTOS LIBÓRIO**, matrícula nº 9116527-4, e, atuando como Gestor do Contrato, **AURÉLIO RIGHETTI TUPPINI**, matrícula nº 969775-6. Todos referentes ao Contrato nº 043/2018, Processo Administrativo nº E-20/001.003180/2018 (prestação de serviço de portaria).

Id: 2147463

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL DE 23/11/2018

**PROCESSO Nº E-20/001.006520/2018** - Considerando a adjudicação dos lotes 01 e 02, à empresa ISUPRY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, perfazendo o valor total de R\$ 169.210,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e dez reais); lotes 03 e 04 à empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA-EPP, perfazendo o valor total de R\$ 186.749,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 047/18, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de eletrocalhas e acessórios.

Id: 2147462

A CEPERJ quer compartilhar com você.  
Venha curtir.

www.facebook.com/fundceperj/

Há mais de 50 anos, a Fundação CEPERJ é referência como a Escola de Governo do Estado do RJ, promotora de concursos e difusora de pesquisa e conhecimento. Agora, queremos ficar mais próximos da sociedade e, principalmente, de você, servidor.

Está no ar a nossa nova Fanpage no Facebook. Venha curtir e siga de perto o que a CEPERJ tem a oferecer. Afinal, compartilhar conhecimento com você, servidor, é o mais importante para a gente.

Assessoria de Comunicação e Editoração

CEPERJ  
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro